DECRETO N° 31.839

ACRESCENTA MEMBRO NA COMPOSIÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO **IMÓVEIS, CONSTANTE DO DECRETO Nº 31.511, DE** 11 DE MARÇO DE 2022.

Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar o inciso IX ao artigo 1º do Decreto nº 31.511, de 11/03/2022, que designa membros para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme segue:

> "Art. 1° (...) *(...)* IX - Sônia Maria Gaioti dos Santos - PGM - Direito."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037 Tel.: 28 3155-5351









